



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º.....

Itapuí,.....de.....de 196.....

LEI Nº 472

De 28 de Junho de 1963

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 500.000,00
(QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), PARA PAGAMENTO DE JUROS E CO
MISSÕES BANCÁRIAS.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

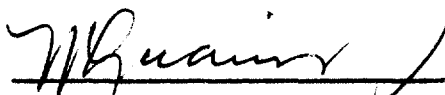
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono-
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para pagamento de juros e comissões bancárias.

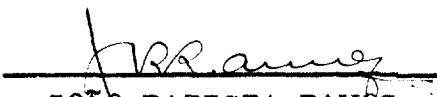
ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão por conta do excesso da arrecadação.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 28 DE JUNHO DE 1963.


:-WALDOMIRO GUARINON:-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


:-JOÃO BATISTA RAMOS:-
SECRETARIO